CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE PRAÇA FRANCISCA MENDONÇA DE ANDRADE - DONA CHICA (1923-2017) À PRAÇA INONIMADA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS OLÍMPIA ESTEVES E ESTRADA MARAVILHA, NO BAIRRO DE PADRE MIGUEL.

Autor(es): VEREADOR RENATO MOURA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Francisca Mendonça de Andrade - Dona Chica, (1923-2017) à praça inominada situada entre as Ruas Olímpia Esteves e Estrada Maravilha, no bairro de Padre Miguel.

Art. 2º A administração pública adotará as providências necessárias para a instalação de placa indicativa com o novo nome da praça, contendo a devida identificação da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 25 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Francisca Mendonça de Andrade (Dona Chica), nascida em 10/11/1923, foi morar na Rua Henrique Landi, 944 (antiga Rua S) em 1956, onde criou suas três filhas.

Quando adquiriu o lote, não havia outras casas, logo, ela viu o bairro se formar. Não havia linha de ônibus, para pegar o 777 tinha que andar até a Rua Limites. Era costureira e prestou este serviço aos vizinhos até quando sua visão permitiu. Vendia deliciosos sacolés de frutas. Era chamada de madrinha pelos jovens que jogavam futebol no campinho careca em frente sua casa, os jogadores iam beber água na bica do quintal dela. Sentava-se no portão (calçada) e todos que passavam vinham cumprimentá-la.

Dona Chica faleceu em 13/09/2017 aos seus 93 anos.

Assinado digitalmente por Renato Moura.
Código de validação: 20291ce1-b936-418a-8c88-fed87e271f0c
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal